



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1213/25 de 26.11.25

Concede Licença Gestação

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o atestado médico apresentado e do requerimento protocolado sob. N.º 186/25 de 24 de novembro de 2025, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação a contar do dia **24 de novembro de 2025 com término no dia 23 de março de 2026** a funcionária **Erica de Liz Macedo**, ocupante do cargo de **Professora - Padrão I – Nível 22, 30 horas**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de novembro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda